DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 | Ano II | Edição nº 284 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Parecer	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. º 126 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Atualiza as disposições referentes a autorização para execução da Feira da Lua.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO , Prefeita do Município de TAQUARIVAI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere o artigo 73, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.9994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre medida de quarentena que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e da outras providencias,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo apresentou nesta sexta-feira (09 de outubro de 2020) a decima quarta atualização do painel de fases da retomada econômica do Plano São Paulo, na qual, o Município de Taquarivaí, localizado no Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI, avançou para a FASE 4 - VERDE, que amplia a permissão da abertura com restrições dos setores.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o horário de execução da Feira da Lua para o período das 18:00 às 22:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrario em especial as contidas no Decreto nº 116/2020.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 16 de outubro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Atos Administrativos

Parecer

Ata n.º 005/2020 da Comissão Especial de Seleção e Julgamento
(Decreto n.º 104/2020)

Pauta: Sessão de Abertura do Envelope n.º 02 – Associação da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Edital de Chamamento Público n.º 33/2020

Ref. Processo n.º 1.368/2020

Objeto: Processo de seleção pública de Organização Social devidamente qualificada no Município na área da saúde, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento 24 horas no Município de Taquarivaí, em co-gestão com a Diretoria Municipal de Saúde

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 9:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Taquarivaí, situada na Rua Benedito Paulino Nogueira, n.º 001, Centro, em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento listados na sequência: Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti (Presidente), Carina Mattos Plens, Dorival Antônio Teoli, Luiz Antônio de Oliveira, Bruna Roberta Almeida Barros, Roberta Barboza Santos, Cecília Aparecida Ferreira, e Patrícia Toyama Fonseca. Ausente o Sr. João Antonio de Almeida Júnior, justificadamente (em razão de submissão a procedimento cirúrgico), a fim de procederem a sessão pública de abertura do Envelope n.º 2 (Proposta Técnica e Financeira) da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, qualificada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

no Município de Taquarivaí pelo Decreto 115/2020, definitivamente habilitada nesta seleção em 14 de outubro de 2020 (Ata n.º 004/2020 c/c Ata 002/2020 e respectivo Parecer Técnico 02/2020), representada neste ato por seu 2.º credenciado (junto à Sra. Amanda Costa Melone e em substituição a esta, devidamente justificada à Comissão), Sr. Antônio de Pádua Vasconcelos da Silva, RG n.º 17.181.657-2, CPF n.º 091.271.978-83, Analista em Licitações (procuração anexa aos autos). Iniciada a Sessão, a Sra. Presidente agradeceu a participação de todos os presentes e passou a palavra a mim, Roberta Barboza Santos, para orientações gerais e condução dos trabalhos. No ato, reforcei o agradecimento a todos, e solicitei a conferência aos membros da Comissão e à credenciada quanto à integridade do Envelope n.º 02 da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes. Constatada a integridade total do envelope, solicitei à Sra. Patrícia Toyama Fonseca que procedesse a abertura do envelope. Ato seguido, todos os membros presentes, bem como o representante credenciado, rubricaram a documentação constante no Envelope n.º 02, da Organização Social proponente. Finalizados os trabalhos, a Comissão, nos termos do item. 7.10.2 do Edital de Chamamento Público n.º 33/2020, suspende a sessão e registra que a Comissão contará com 10 (dez) dias úteis para análise da Proposta Técnica Financeira. Ao final da reunião, a Presidente frisou a necessidade da publicação desta ata em observância ao edital regente desta seleção. Por fim, a Sra. Presidente novamente agradeceu à presença e à disponibilidade dos membros participantes e do representante credenciado da entidade participante e deu por encerrados os trabalhos. E, nada mais havendo a tratar, eu, _____ Roberta Barboza Santos, Assessora Técnica Jurídica (OAB/SP n.º 444.262), lavro a presente ata que, depois de lida por todos, vai devidamente assinada.

_____

Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti

Representante da Diretoria Municipal de Saúde - Presidente

Função: Diretora Municipal de Saúde

_____

Cecília Aparecida Ferreira

Representante profissional de notória especialização e adequada qualificação na área da saúde

Função: Assistente Social da Diretoria Municipal de Saúde

_____

Carina Mattos Plens

Representante profissional de notória especialização e adequada qualificação na área da saúde

Função: Enfermeira e Encarregada da Seção de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

_____

Luiz Antônio de Oliveira

Representante do Conselho Municipal de Saúde

Função: Representante da Sociedade Civil no CMS

_____

Dorival Antônio Teoli

Representante do Conselho Municipal de Saúde

Função: Representante da Sociedade Civil no CMS

_____

Bruna Roberta Almeida Barros

Representante da Câmara Municipal

Função: Vereadora

_____

João Antonio de Almeida Junior ***AUSÊNCIA JUSTIFICADA***

Representante da Diretoria Municipal de Administração

Função: Encarregado da Seção de Pessoal e Serviços Internos

_____

Roberta Barboza Santos

Representante da Procuradoria Jurídica

Função: Assessora Técnica Jurídica

_____

Patrícia Toyama Fonseca

Representante da Seção de Compras e Licitações

Função: Auxiliar Administrativo

_____

Antônio de Pádua Vasconcelos da Silva

Representante Credenciado da Organização Social

Associação da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes